



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua D, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º, da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93:"

(...)

"I: - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de quantidade é de nº **20239071**, que tem como Contratada a Empresa **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **11.566.218/0001-24**, cujo objetivo é: **"ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229429, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 006/2022-FUNCCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO E SERVIÇO DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA”.

DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás realizou no exercício anterior a contratação de empresa para terceirização dos serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio da Câmara Municipal. A contratação em tela, visa ainda assegurar a execução e continuidade dos serviços públicos prestados por este Órgão, sendo recomendada sua execução indireta, por ser mais conveniente, econômica e eficaz e que deverão ser prestados nas dependências da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Durante a execução contratual, e devido a mudança para o novo prédio, houve a necessidade de aumentar os postos de trabalho para melhor distribuição das tarefas realizadas.

Dessa forma, pede-se aditivo de aumento nos quantitativos em 25% por entender são suficientes para atender as demandas surgidas. Pois, a descontinuidade dos serviços contratados consiste numa certa inconveniência, vez que, a transição de um contrato para outro implica na preparação de procedimento licitatório, o que demanda mais mão de obra, prazos instituídos por Lei e mais custos aos serviços públicos desnecessários.

Em análise ao contexto geral dos itens contratados torna -se viável um aditivo ao contrato nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, uma vez que a prestação dos serviços executados é de forma contínua, e que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que atenda as demandas surgidas e ao interesse público.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2024: Atividade 1101.010311427.2.067 Ampliação e Terceirização de Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

DO PEDIDO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, venho respeitosamente requerer aditivo de quantidade, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, BEM COMO SERVIÇOS DE ASG.	MÊS	04- (12 meses) = 48	3.094,08	148.515,84
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, BEM COMO SERVIÇOS DE ASG.	HORA	400 (12 meses) = 4.800	17,58	84.384,00
VALOR TOTAL					232.899,84

Canaã dos Carajás, 29 de Dezembro de 2023.


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA